



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 52/2019

PUBLICADO

22 / 11 / 2019

"Dispõe sobre Nomeação para Fiscal do contrato Emergencial de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública e Serviços Correlatos nº 04/2019, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Querência e a Empresa Staf Sistemas Ltda"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Valdenício Anjos da Silva no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidora KELLY CRISTINA ROSA MACHADO para o cargo de fiscal do **Contrato Emergencial nº 04/2019**, firmado entre STAF SISTEMAS LTDA e a Câmara Municipal de Vereadores de Querência - MT.

Art. 2º O objeto do referido contrato o fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a customização, a parametrização e treinamento, Implantação Do Sistema De Ponto, Pontual Fly e E-Social Fly para atender as demandas da Câmara Municipal de Querência-MT.

Parágrafo Único. O prazo de vigência do contrato será 90 (noventa) dias a contar de 15/10/2019, ou até o momento em que possa ser formalizado contrato.

Art. 3º O Fiscal do contrato será responsável por fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços prestados no contrato.

- I- Acompanhar regularidade na execução do contrato;
- II- Acompanhar a regularidade dos pagamentos;
- III- Acompanhar regularidade no prazo de vigência do contrato.
- IV- Notificar o gestor do contrato sobre irregularidades.
- V- Emitir relatórios mensais sobre o contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 06 de novembro de 2019.

Neiriberto Martins da Silva Erthal
Presidente

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT**